



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1.227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 691, DE 27 DE
MAIO DE 2015.**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 691, de 27 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

Parágrafo Único – O valor mensal de ajuda de custo para cada médico que integrar o Projeto Mais Médicos para o Brasil, vinculado a rede pública de saúde do Município de Queluz, será no mínimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e no máximo de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), conforme a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014.”

Art. 2º - O § 3º do artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 691, de 27 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - ...

§ 3º - Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares,



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

os valores mínimo e máximo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), podendo o gestor municipal adotar valores superiores, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação do valor mediante 3 (três) cotações de custo no mercado imobiliário do município.

...”

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 14 de novembro de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez

Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos